

PORTARIA-SCP Nº. 010/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado, promoção por progressão automática, com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado, em razão de cumprimento de estágio probatório:

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Evander Natalino Sestar Sudario	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	II	1	3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 07 de Fevereiro de 2.020.

EDIMAR COVRE
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE